



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

### **EDITAL Nº 02 GTVM**

### **II MOSTRA ESTUDANTIL DE VÍDEO DE BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA – MT**

**Prêmio: “Nazaré de Souza Silva”**

#### **REGULAMENTO**

A II Mostra Estudantil de Vídeos é uma promoção e organização da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia – MT e tem como objetivo estimular a reflexão educativa do tema da Violência Doméstica contra a Mulher. A referida atividade faz parte do Projeto da Rede de Enfrentamento em seu Eixo IV, qual seja: Projeto Educacional e prevenção nas Instituições de ensino.

#### **1 – OBJETO**

**1.1** Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições para a II Mostra Estudantil de Vídeos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia – MT

#### **2. CATEGORIA**

**2.1** Serão três categorias participantes, concorrendo na Eleição do Júri Popular:

- a) Alunos de Ens. Fundamental II (6º ao 9º ano)
- b) Alunos do Ens. Médio
- c) Alunos do Ens. Superior

**2.2** As três categorias participantes concorrerão entre si, na Eleição do Júri Técnico.

#### **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 15 a 26 de junho de 2015, de segunda à sexta das 08h às 12h e 14h às 18h, pessoalmente na Promotoria de Justiça de Barra do Garças.

**3.2** Pode se inscrever, gratuitamente, qualquer aluno individualmente ou em grupo de até 05 integrantes (podendo ser de diferentes instituições, da mesma categoria), desde que regularmente



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

matriculado em Ens. Fundamental II, Ens. Médio ou Ensino Superior, sendo esse fator comprovado no ato da inscrição.

**3.3** Documentação Necessária: Preenchimento da ficha de inscrição, comprovante de vínculo dos membros com a instituição de ensino, autorização do responsável legal, caso o participante seja menor de 18 anos.

**3.4** Entrega do Vídeo: Mídia: CD/DVD, em embalagem rígida, constando identificação na capa do título do Vídeo, Instituição de Ensino, Membros e Categoria.

**3.5** No ato da inscrição a Equipe Produtora deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra à Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher.

**3.6** A ficha de inscrição, termo de cessão e o Edital estará disponível no Blog da Rede de Enfrentamento (<http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/>)

### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**4.1** - Todos os vídeos deverão abordar a **temática: “A violência doméstica e familiar contra a Mulher é cultural? Como enfrenta-la?”**

**4.2** O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (720p).

**4.3** Serão aceitos no máximo 03 (três) vídeos da mesma equipe produtora.

**4.4** O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

**4.5** O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

**4.6** Tempo de Duração: Os vídeos deverão ter tempo de duração mínima 1min e no máximo 2min.

**4.7** Para os créditos, serão permitidos no máximo 20 segundos. Estes deverão conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria e que os direitos autorais pertencem a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher, bem como o logotipo da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

**4.8** O logotipo poderá ser acessado através do Blog da Rede de Enfrentamento.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção será realizada em 02 fases:

**a)** A primeira consistirá na análise pela Comissão Organizadora, que deverá selecionar 05 vídeos por categoria;

**b)** A segunda fase, consistirá em Votação Popular dos vídeos previamente selecionados através do Blog do GT Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher (Júri Popular);



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

**5.2** Os vídeos selecionados para a segunda fase, contarão com o apoio técnico especializado para a Edição e Finalização do Vídeo. O referido apoio será de profissional indicado pelo GT da Rede de Enfrentamento, sem custos às equipes produtoras, sendo o contato do profissional de edição informado após a primeira fase ao responsável pela inscrição.

**5.3** Para usufruir do apoio técnico, deverá ser identificado no ato da inscrição o membro da Equipe Produtora responsável pelo acompanhamento da edição.

**5.4** Critérios de Seleção: pertinência em relação ao tema, criatividade, organização, roteiro, atuação, mensagem educativa, qualidade técnica e contribuição para a proposta da Mostra.

**5.5** Trabalhos que não estejam de acordo com o regulamento, serão eliminados na primeira fase.

**5.6** Não serão aceitos trabalhos que apresentarem problemas técnicos/físicos, certifique-se da qualidade antes do envio.

**5.7** Os vídeos selecionados serão divulgados oficialmente no Blog da Rede de Enfrentamento.

**5.8** Os 15(quinze) vídeos pré selecionados, após a edição, concorrerão entre si na Categoria Júri Técnico. A avaliação desta categoria será realizada exclusivamente pelos membros da Comissão Organizadora e o vídeo vencedor será utilizado oficialmente pela Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

### **6.1 Júri Popular**

Para o 1º Lugar de cada categoria:

Prêmio em dinheiro: R\$ 1.000,00

Troféu e até 05 medalhas

Para o 2º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 3º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 4º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Certificado

Para o 5º Lugar de cada categoria:



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

Prêmio: Certificado

### **6.2 Júri Técnico**

Prêmio em dinheiro: R\$ 1.800,00

Troféu e até 05 medalhas

**6.3** Aos professores que participarem da elaboração dos vídeos haverá premiação. Essa será concedida ao professor que tiver o maior número de vídeos selecionados na primeira fase.

**6.4** Em caso de empate no número de vídeos pré selecionados por professor, a Comissão Organizadora escolherá o vencedor, tendo por base a pertinência ao tema e a qualidade técnica do vídeo.

**6.5** O valor da premiação ao professor vencedor será de R\$ 500,00.

**6.6** A premiação, poderá ser melhorada ficando isso a critério da Comissão Organizadora;

**6.7** Os alunos premiados receberão o Troféu “Nazaré de Souza Silva”, sendo que este e o Certificado ficarão na instituição de Ensino a qual os membros estão vinculados;

**6.8** As medalhas e o prêmio em espécie pertencerão aos membros da Equipe Produtora do vídeo.

**6.9** O resultado da Mostra é irrevogável e inquestionável.

**6.10** A amostra com a divulgação do resultado e premiação dos vencedores ocorrerá no dia 28/08/2015, em local e horário a ser informado posteriormente pela Comissão Organizadora.

### **7. CUSTOS**

A mostra de vídeo não cobra nenhuma taxa de inscrição e também não destinará valores para a pré produção dos vídeos.

### **8. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento do Edital em 10/03/2015, em alusão ao dia Internacional da Mulher	10/03	Auditório da UNIVAR
Reunião com Representante de Todas as Escolas	19/03	Auditório da Promotoria de Justiça de Barra do



## REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

		Garças
Inscrição e protocolo de entrega do vídeo pelos participantes	15 a 26/06	Promotoria de Justiça de Barra do Garças
Análise dos Vídeos pela Comissão Organizadora	29/06 a 14/07	-
Data Final para escolha dos 05 vídeos por categoria	15/07	-
Divulgação dos 05 vídeos selecionados na primeira fase	17/07	Blog do GT da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/">http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/</a>
Supervisão Técnica e Edição dos Vídeos Selecionados	20/07 a 30/07	Será realizado contato com o responsável pelo vídeo para agendar horário para a edição complementar
Votação Popular	01/08 a 20/08	Blog do GT da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/">http://rededefrentebarrapontal.blogspot.com.br/</a>
Seleção do Vídeo “Júri Técnico” pela Comissão Organizadora	01/08 a 20/08	-
Evento de Entrega da Premiação aos vencedores	28/08	Arena “Salomé José Rodrigues” (Porto do Baé)

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Ao realizar a inscrição e protocolar o vídeo com a ficha de inscrição devidamente assinada, a Equipe Produtora estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os direitos autorais ao Grupo de Trabalho da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, nos termos



## **REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

do Art. 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais)

**9.2** Os vídeos não serão devolvidos, ficando para o acervo da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

**9.3** A Rede de Enfrentamento poderá exibir publicamente (mantendo-se os créditos) qualquer dos vídeos inscritos para divulgar a Rede de Enfrentamento, sem ônus para os produtores e organizadores.

**9.4** A Rede de Enfrentamento poderá utilizar (mantendo-se os créditos) pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos vídeos na divulgação de suas atividades, em qualquer formatação.

**9.5** Quando da edição dos vídeos pré selecionados será incluso o logotipo e informações da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher;

**9.6** Haverá esclarecimento em ato específico aos profissionais de Educação de Barra do Garças e Pontal do Araguaia no dia 19/03/2015, conforme consta no Cronograma;

**9.7** Fica vetada a participação de parentes até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora.

**9.8** A inscrição de vídeos por menores de 18 anos deverá ser acompanhada de autorização e documento de identificação de seu responsável legal.

**9.9** Não será aceita inscrição de menores de 18 anos, sem a referida autorização.

**9.10** Os casos omissos deste Edital ficam a cargo da comissão organizadora.

Barra do Garças, 10 de março de 2015

Comissão Organizadora:

Wagner Plaza Machado Junior – Juiz de Direito/Fórum de Barra do Garças

Annelyse Cristine Cândido Santos – Assistente Social/Promotoria de Justiça Barra do Garças

Cristina Alves Moreira – Assessora Pedagógica Sec. Municipal de Educação/Barra do Garças

Assessoria Pedagógica – Seduc/MT/Barra do Garças

Vânia Rodrigues – Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças

Aline Adiers Xavier – Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças

Joel Góes – Faculdade Anhanguera Educacional

Plínio Marcos Barbosa Santana – Diretor do Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças



**REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE  
BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra – Investigadora - Delegacia Especializada de Defesa da  
Mulher – Barra do Garças

Rosália Gomes de Lima Silva – Faculdade Anhanguera Educacional

Vinícios Matos Pereira – Faculdades Cathedral